



Portaria nº 634/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e do Estado e Pelo Estatuto dos Servidores Público do Município de Brejão –PE.

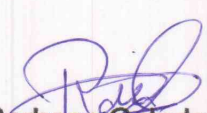
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária MARILENE DOS SANTOS SILVA, Licença Médica por um período de 45 dias aparti de 10.10.2002 á 23.11.2002 ,lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.

Art. 3º - REGISTRE –SE E PUBLIQUE-SE.

Art. 4º - GABINETE DO PREFITO, em 21 de Outubro de 2002.


Raul Barbosa Calado
Sec. Administração


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

